



**Eixo: Ética, Direitos Humanos e Serviço Social**  
**Sub-eixo: Ética, Direitos Humanos e enfrentamento das expressões cotidianas da alienação e da barbárie**

## **LABORATÓRIO DE PRÁTICAS SOCIAIS E PESQUISAS SOBRE VIOLÊNCIA: UM OLHAR INTERDISCIPLINAR SOBRE OS EGRESSOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO**

**LOBELIA DA SILVA FACEIRA<sup>1</sup>**  
**FRANCISCO RAMOS DE FARIAS<sup>2</sup>**  
**JOSÉ PAULO DE MORAIS SOUZA<sup>3</sup>**  
**GLAUCIA REGINA VIANNA<sup>4</sup>**

**Resumo:** O artigo tem a proposta de apresentar o Laboratório de Práticas Sociais e Pesquisas sobre Violência (LPSPV), vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), objetivando refletir sobre os desafios da “reinserção social” da população egressa do sistema penitenciário no estado do Rio de Janeiro (Brasil).

**Palavras-chave:** Universidade. Prisão. Egresso. Cidadania. Extensão.

**Abstract:** The article proposes to present the Laboratory of Social Practices and Research on Violence (LPSPV), linked to the Post-Graduation Program in Social Memory of the Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), aiming to reflect on the challenges of “social reintegration” of the population that had left the prison system in the state of Rio de Janeiro (Brazil).

**Key words:** University. Prison. Egress. Citizenship. Extension.

### **1. INTRODUÇÃO**

O trabalho tem a proposta de problematizar os desafios da “reinserção social” da população egressa do sistema penitenciário no estado do Rio de Janeiro (Brasil), destacando as ações desenvolvidas pelo Laboratório de Práticas Sociais e Pesquisas sobre Violência (LPSPV). A trajetória de vida do egresso do sistema penitenciário é marcada por grandes desafios em face das dificuldades e obstáculos a serem cotidianamente enfrentados, mesmo tendo em vista as políticas públicas que lhes são destinadas, desde a promulgação da Lei de

<sup>1</sup> Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. E-mail: <lobelia.faceira@unirio.br>.

<sup>2</sup> Professor com formação outras áreas. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

<sup>3</sup> Professor com formação outras áreas. Escola de Gestão Penitenciária.

<sup>4</sup> Professor com formação outras áreas. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

Execução Penal de 1984 que determina, além de outras prerrogativas, o preparo do preso para o retorno à vida em liberdade, bem como a obrigatoriedade de apoio e acompanhamento ao ex-presidiário.

Nesse contexto o ex-presidiário é, por um lado, uma categoria jurídica e, por outro, deve ser visto como parte de um grupo social que traz a marca indelével decorrente da passagem pela instituição prisional. Sendo assim, o egresso deve ser compreendido como quem passou uma ruptura radical em relação às experiências de vida anteriores ao ingresso no âmbito das práticas criminosas somado ao engajamento de outros tipos de vivências que são assimiladas na prisão cujos resultados imediatos são, sobretudo, um processo de ambientação que apresenta, como características principais, a vulnerabilidade e a estigmatização.

A condição de vida do egresso do sistema penal explica-se por si própria, em razão da presumível deterioração produzida pelo encarceramento diante das estratégias que são construídas para sobreviver em um ambiente que prima para afirmar constantemente, pela ação de aparatos estatais, a inferioridade e a desigualdade, ao contrário do que se propõe o Estado ao criar as prisões destinadas ao preparo do criminoso para o retorno à vida em sociedade. No entanto esta finalidade dificilmente ou raramente é alcançada, se tomamos apenas um indicador que evidencia esta constatação: o alto índice de reincidência, fator responsável, entre outros, pela construção de diferentes etapas na história de vida construídas pelos egressos acerca da experiência do crime e a passagem pelo cárcere.

Mas quem são os egressos do sistema penitenciário? Em que as políticas públicas penais falham na recuperação do criminoso para vida em sociedade? Estamos diante de um emaranhado de dificuldades quando colocamos, lado a lado, o apoio de assistência ao egresso e ação das políticas estatais que se destinam, tanto ao preparo do homem aprisionado para retomar sua vida fora das grades da prisão; quanto a assistência e o acompanhamento após a sua saída desse ambiente. Porém, como a prisão, pela sua função de custodiar, modela o preso para ajustar-se às suas regras de funcionamento, deixa em segundo plano, ou mesmo negligencia todo o processo de preparo do preso para viver em liberdade.

Eis a principal contradição da prisão: como preparar alguém para viver em liberdade inculcando-lhe a submissão e obediência? Quer dizer, dificilmente cabe no projeto da instituição prisional planejamento para o preso em termos de condições

de vida futura, uma vez que um planejamento dessa natureza se contrapõe aos princípios da custódia que focaliza o momento presente em termos da explicitação de regras a serem seguintes em nome da tranquilidade, estabilidade e controle da própria prisão. Nessas circunstâncias, o preso ao ter em mãos o seu Alvará de Soltura encontra-se diante de um impasse: como viver fora das credenciais transmitidas na prisão se então não dispõe de nenhuma outra credencial ou referência para dar continuidade à sua vida depois de liberado das grades?

Constata-se, pois a esse respeito que a prisão se ocupa primordialmente da garantia e aplicação de mecanismo para a manutenção do preso no âmbito da prisão, sem qualquer reflexão sobre como será a vida daqueles que saírem e não retornarem de imediato como as estatísticas evidenciam acerca da reincidência ao crime e à prisão. Vendo a situação por esse prisma podemos afirmar que a situação do egresso é, na maioria das vezes, passageira, visto que diante das inúmeras dificuldades enfrentadas facilmente e em curto espaço de tempo retorna, mais uma vez, à prisão.

Todavia deve haver uma explicação ou uma via que nos auxilie na reflexão acerca dessa situação. Começemos nossa reflexão situando as condições do egresso que deverá estruturar percursos de vida, sem deixar de lado os significados da passagem pela prisão que, como mecanismo disciplinar de controle, por intermédio da punição, deixa como conseqüências experiências duradouras dos efeitos da prisão, além dos estigmas.

Quanto à prisão vale sinalizar que, concebida como mecanismo de punição, age no sentido de transformar determinados personagens produzidos socialmente, considerados “monstros”, “anormais”, “perigosos”, entre outros que deveriam ser subjetivamente modificados pela estadia no cárcere e então serem devolvidos à sociedade, recuperados de suas supostas “anomalias”, a fim de não causarem mais problemas sociais e nem fomentarem a desordem. Sendo assim, a prisão seria pensada comparativamente a uma “usina de reciclagem da periculosidade” em um tipo de aposta de que a pessoa entra violenta e se transforma em obediente e dócil.

Nesse sentido, a prisão, com seus diferentes aparatos, faz jus a uma técnica de normalização, obviamente de correção de categorias sociais que, pelo fato de incomodarem determinados segmentos da sociedade, devem ser retirados de circulação do contexto das relações sociais. Para realizar essa empreitada a instituição prisional, pautada na punição, esmera-se na utilização de estratégias de homogeneização visando à produção de pessoas submissas e obedientes,

apostando que essa seria uma forma de recuperação, pelo menos é isso que se difunde como finalidade da prisão moderna, implantada no Brasil, sob a alegação de um tratamento humanizado, ainda na época imperial.

O Brasil, desde os primórdios de sua colonização, é conhecido como o país de grandes contrastes e igualmente de grandes problemas no campo das instituições, com destaque, nesse sentido, às prisionais em todo o seu território. Historicamente essa situação faz remissão à época em que seus colonizadores se encarregam da imposição de um processo de transformação social dos nativos com a implantação de novos costumes, novas ideologias e novos modos de vida.

Já no alvorecer do século XVI registram-se os primeiros problemas de insegurança em função das ações violentas que, apesar dos regimes severos de punições aplicadas de acordo com as ordenações portuguesas, não se conheceu, até o presente momento, soluções para o problema da criminalidade, seja no tocante aos nativos, seja em relação àqueles que imigraram espontaneamente ou não.

Argumenta-se que, não apenas a falta de soluções, mas, sem dúvida, a não aplicação de políticas públicas que tivessem como objetivo a promoção social para o enfrentamento da desigualdade social. Não obstante, a prática do Estado em fazer de conta que certas situações inexistem é, sem dúvida, uma política pública. Assim, não podemos argumentar que inexistem políticas públicas, pois a não aplicação é uma política de Estado que se ausenta ou se omite em relação à produção de estratégias para solucionar uma determinada situação que se evidencia e assume contornos cada vez mais expressivos como a criminalidade e a ineficácia das instituições prisionais em face de seus objetivos principais: custodiar o criminoso para prepará-lo à vida fora das grades.

O controle, bem como a aplicação de severas modalidades de castigo, não mostrou quase nenhuma eficácia no sentido de minimizar a violência que cresce a cada dia, mesmo com o advento das prisões modernas com a introdução da pena de privação de liberdade e restrição de direitos em substituição às massacrantes práticas de castigo e suplício. Esse tipo de punição do sistema carcerário, dita humanizada, tem sido e, continua sendo, objeto de grandes controvérsias, até mesmo entre os juristas, em face dos efeitos produzidos pela prisão, como a transformação de um homem comum pela expertise no domínio de técnicas sofisticadas no universo do crime e do grande índice de reincidência.

Todavia, apesar dessas questões, constata-se que a instituição prisional vem sendo, de certo modo, naturalizada a ponto de o tema ter chamado pouca

atenção dos meios universitários de produção do saber e de difusão do conhecimento. Só recentemente, ou seja, há aproximadamente três décadas, começaram a empreender esforços no sentido da compreensão dessa problemática em face do cenário construído, cotidianamente, pela propagação de índices cada vez crescentes de violência, atingindo praticamente todos os setores da tessitura social.

O crescimento da violência, em suas múltiplas formas, tem como efeito principal, fomentar a insistência de que alguma coisa deve ser feita e também colocar em xeque a capacidade de lotação das instituições prisionais com o problema da superlotação, além das dificuldades referentes ao processo da custódia dos presos que são vítimas de maus-tratos e que, como consequência, retornam ao convívio, fora dos muros prisionais em péssimas condições, ou seja, bem mais degradados e corrompidos, em comparação ao estado em que foram encarcerados, pela primeira vez. Os altos índices de violência fazem-nos refletir que as prisões não estão produzindo as soluções esperadas em relação ao crime, por intimidação ou pela experiência de punição.

Essas e outras questões se impuseram para que pesquisas acadêmicas fossem realizadas o que culminou com a criação de um espaço de assistências, o Laboratório de Práticas Sociais e Pesquisa sobre Violência (LPSPV), na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

O LPSPV está vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Memória Social (PPGMS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Este espaço de assistência, como desdobramento do projeto, teve suas obras iniciadas no ano de 2012 com adequação de espaços no Programa de Pós-Graduação em Memória Social e, em 2013, já se fez a divulgação, em unidades prisionais, de sua existência. O laboratório foi idealizado com vistas a atender a demanda de diferentes projetos de pesquisa e extensão que tematizam a relação entre a violência, a criminalidade e a memória social, mas sobretudo intervenção com o egresso do Sistema Penitenciário. Neste sentido, o LPSPV propicia o intercâmbio e articulação entre os diversos projetos de pesquisa, extensão, práticas sociais, estágios e monitoria, tendo a finalidade de desenvolver atividades interdisciplinares no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão que contribuam com a construção e a difusão do conhecimento e práticas do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e de outras instituições que abordam a temática da violência e das prisões.

As práticas sociais realizadas no LPSPV seguem as diretrizes das políticas públicas penais, coadjuvando-se com a implementação de programas voltados para os

egressos do Sistema Penitenciário, visando, prioritariamente, a reflexão em termos da produção de condições para o retorno à vida fora do ambiente prisional. A efetivação dessas práticas consiste no acompanhamento da trajetória desses egressos, na reconstrução de condições de sobrevivência, considerando tanto o impacto do ambiente fora da prisão, após uma longa permanência de custódia prisional, quanto o longo processo de desconstrução e abandono dos hábitos assimilados na prisão. Agindo nessa direção, o Laboratório acompanha, de perto, as diretrizes da política criminal brasileira, centrando-se na compreensão da maneira como o Estado, com seus diversos aparatos de atuação, responde às questões da criminalidade e do encarceramento expressivo no Brasil nas três últimas décadas. Registre-se que é de interesse pensar como funcionam os aparatos de atuação do Estado em termos de controle social.

Em face do exposto, a funcionalidade do Laboratório configura-se em três vertentes interligadas. Em um primeiro momento realiza-se um mapeamento dos programas existentes para apoio ao egresso do Sistema Penitenciário, no Estado do Rio de Janeiro. Em seguida, focaliza-se as políticas públicas de apoio ao egresso, tanto em termos de sua implementação quanto de sua aplicação, focalizando também as situações de omissão ou de ausência do Estado que, em decorrência, organizações não governamentais são acionadas, seja em parcerias, seja de forma voluntária. Por fim, estabelece-se parcerias com instituições de iniciativas estatal e privada no sentido de planejar estratégias de intervenção destinada aos egressos.

## **2. DESENVOLVIMENTO**

### **2.1. A categoria teórica “violência” em debate.**

A categoria violência tem origem no latim *violentia*, que significa veemência, impetuosidade e força. Na perspectiva de considerar a violência como uso da força para alterar determinada ordem, a mesma é caracterizada como um atributo exclusivamente humano, produzido e reproduzido na vida humana. De acordo com ROS (2011, p. 2): “A violência significa, assim, um meio ou ‘elemento indispensável’ para a realização da práxis e se manifesta onde o natural ou o humano resiste ao homem, é, enfim, um elemento necessário à transformação”.

A violência como alteração de uma ordem natural ou humana, estabilidade, imobilidade e identidade é considerada ontologicamente como práxis. Neste sentido, a

violência é uma categoria ontológica do ser social e está ligada a produção e reprodução material e imaterial da vida humana. Ela se apresenta nas relações sociais tanto como forma de alterar e transformar determinada ordem, quanto como forma de manter e dominar a mesma.

Segundo a Organização Mundial de Saúde, a violência é considerada como o uso intencional da força física ou do poder (real ou potencial) contra o próprio sujeito ou outra pessoa, resultando em dano. Neste sentido, a violência pode ser caracterizada como privação de algo, abandono, violação de direitos, etc.

Observando os distintos significados da violência, o primeiro desafio deste artigo é entender a violência na sua totalidade, ultrapassando suas manifestações aparentes e pensando nos processos de produção e reprodução da mesma numa organização social determinada – a sociedade capitalista.

Numa perspectiva de totalidade, não pretendemos afirmar que toda violência deriva da sociedade capitalista, mas que a mesma oferece terreno sócio histórico e as condições objetivas para a materialização de todo e qualquer processo violento. ROS (2011) considera que a violência estrutural está intrinsecamente relacionada com a estrutura societária do modo de produção capitalista que, pelo viés da estrutura e superestrutura garantem os meios necessários para dominação burguesa e maior acumulação capitalista.

A violência estrutural se configura, ao passo que consiste na imposição de normas, regras, e sobretudo valores, utilizando-se da ideologia para legitimá-la socialmente, sustentando toda a forma de produção e exploração do modo de produção capitalista.

Nesta perspectiva, a violência estrutural está relacionada com a mercantilização das relações humanas e com instrumentos diversificados como as políticas sociais fragmentadas, focalizadas e privatizadas, para o domínio de uma classe sobre a outra. Tais instrumentos se configuram como essenciais no processo de legitimação da violência estrutural, camuflando a desigualdade social e exploração sofrida pela classe subalternizada. A violência é consequência direta e inevitável desse modelo social marcado, por um lado, pelo extraordinário desenvolvimento de forças produtivas, e, por outro, pela negação de direitos.

A violência estrutural não é a causa ou intensificadora de outras formas de violência, mas é uma violência legitimada pelo Estado no processo de manutenção da ordem social. Segundo ROS (2011, p. 5): “(...) devemos destacar que o indivíduo que comete violência é antes de tudo violentado por um sistema produtivo tirano e desigual, por um Estado que defende os interesses da minoria”. Neste sentido, o

Estado numa perspectiva de manutenção da ordem e da paz social possui o monopólio e legitimidade dos instrumentos de violência.

O cenário contemporâneo intensifica o processo de reprodução da violência estrutural, sendo necessário problematizar as contradições e especificidades da violência, desencadeadas pelas mudanças efetivadas com o neoliberalismo.

A crise econômica mundial do final dos anos 70 e início dos 80, caracterizada pela crise no padrão de produção e acumulação capitalista de base fordista-keynesianista, favoreceu o desenvolvimento do ideário neoliberal como uma importante estratégia de enquadramento e formatação do Estado aos novos tempos de gastos e recursos públicos insuficientes para a manutenção dos padrões de proteção social típicos do pós-guerra. De acordo com Mota (1995, p. 56) o contexto neoliberal é marcado *“(...) pela negação da regulação econômica estatal, pelo abandono das políticas de pleno emprego e pela redução dos mecanismos de seguridade social, em prol, é claro, da regulação operada pelo mercado”*

O neoliberalismo surge nesse contexto de crise do padrão de acumulação vigente e de aumento das desigualdades sociais, enfatizando a consolidação da reestruturação produtiva como indispensável ao estabelecimento de um equilíbrio na sociedade, reorganizando o papel das forças produtivas na recomposição do ciclo de reprodução do capital na esfera da produção e das relações sociais.

No neoliberalismo a ideia de constituição de um Estado forte está associada à criação de condições necessárias à expansão do mercado e da livre economia. O mercado passa a desempenhar um papel fundamental na regulamentação das relações sociais e da sociedade capitalista.

Os neoliberais consideram o Estado e sua intervenção na sociedade como antiprodutivos e ineficientes, o que passa a justificar uma redução das políticas sociais públicas amparadas na necessidade de reduzir os gastos públicos, reforçada pelo discurso da crise fiscal.

O Estado reduz assim sua intervenção no trato da questão social, elaborando ou privilegiando os programas sociais voltados apenas para a população mais empobrecida, caracterizando-se pela seletividade e focalização das políticas sociais.

Por trás do argumento de excessivo gasto social e ineficiência do Estado de Bem-Estar Social destacamos a primazia da lucratividade do mercado e o processo de desresponsabilização do Estado, caracterizado pela transferência das responsabilidades sociais do âmbito público estatal para a sociedade civil.

Outra característica do cenário contemporâneo é a centralidade e exaltação do individualismo em detrimento da ação coletiva e dos movimentos sociais. O



individualismo consiste no antagonismo da cidadania, uma vez que o indivíduo se preocupa apenas com suas questões particulares, representando assim a possibilidade de corrosão e desintegração da cidadania.

O espaço público é considerado pelo indivíduo como uma projeção de suas preocupações e questões privadas. Nesse sentido, a desintegração da rede social e derrocada das agências efetivas de ação coletiva representam tanto uma condição como resultado da nova organização do capital e do poder.

As redes de segurança “tecidas e sustentadas pessoalmente” (Bauman, 1998) pelas famílias e vizinhança são enfraquecidas e desintegradas em função não apenas da ênfase ao individualismo, mas também do incentivo ao consumismo exarcebado. Segundo Bauman (1998): *“Ao contrário do processo produtivo, o consumo é uma atividade inteiramente individual”* (p. 52). Nesse sentido, o consumo é demarcado pelo poder de sedução e liberdade, onde a ação de escolher o objeto de consumo é mais importante que a coisa escolhida e consumida.

O cenário contemporâneo também é caracterizado pela racionalização e reengenharia do capital, desencadeadas a partir da implementação da reestruturação produtiva, que introduz a especialização flexível de produção (antítese do sistema de produção incorporado pelo fordismo/ taylorismo) em função da volatilidade da demanda do consumidor, voltada à capacidade de responder com rapidez às mudanças na demanda do consumo. A reestruturação produtiva caracteriza-se pela introdução no processo produtivo da automação flexível apoiada na tecnologia microeletrônica; no aumento da produção sem aumento proporcional de demanda de força de trabalho (desemprego estrutural); descentralização do processo produtivo nas empresas e no mundo globalizado; demanda de força de trabalho qualificada e multifuncional; e a flexibilização do tempo e espaço. As mudanças introduzidas na organização da ordem produtiva desencadeiam transformações no mundo do trabalho, dentre elas destacamos o processo de flexibilização e precarização das relações de trabalho, além da fragilização dos movimentos reivindicatórios da classe trabalhadora e dos próprios sindicatos.

Nesse processo de reestruturação produtiva o espaço é desterritorializado (perda de suas fronteiras) e o tempo cada vez mais flexibilizado, intensificado e presentificado, garantindo assim condições favoráveis ao capital flexível e especulativo, bem como ao processo de intensificação da violência estrutural.

A contra-reforma do Estado, reestruturação produtiva, globalização, individualismo, consumismo e presentificação do cenário contemporâneo intensificam a desigualdade social e o processo de estranhamento dos sujeitos sociais. De acordo

com Bauman (1998), neste cenário a arte de esquecer é um bem não menos, se não mais, importante do que a arte de memorizar. Em que esquecer é a condição de contínua adaptação, em que a própria memória é como uma fita de vídeo, sempre pronta a ser apagada a fim de receber novas imagens.

Neste cenário de aumento das desigualdades sociais e das diversas expressões da violência, são intensificados o medo, o sofrimento humano, a incerteza, a insegurança e a própria falta de perspectiva.

A sociedade capitalista produz o medo social e faz uso do mesmo numa perspectiva de subjugar, controlar, dominar e, até mesmo, produzir processos de naturalização e banalização da violência. Que preço as pessoas estão pagando para não sentir medo? O que motiva tanto medo nas pessoas que as impede de buscar estratégias de enfrentamento mais coletivas? Chauí (1987) considera que o medo é o afeto e sentimento que nos coloca expostos à imagem da nossa impotência.

O cenário contemporâneo é perpassado por um medo construído socialmente, que se alimenta, nutre e cresce pela forma com que a violência se espalha pela cidade e pela ausência ou impotência do Estado em assumir seu papel de garantir direitos e segurança. Nesta perspectiva, o medo tem impacto na dinâmica econômica, urbanística e na saúde das pessoas, ou seja, a insegurança é mercantilizada e pode ser utilizada politicamente, sendo o medo social uma justificativa para as práticas de exceção.

A estrutura arquitetônica das cidades é alterada, no sentido de intensificar o aparato de segurança e a criação de instituições sociais punitivas, como as prisões. A mídia contribui para o processo de propagação do medo social e da cultura de massa, que aponta a necessidade de mais prisões, redução da maioria penal e recrudescimento de políticas punitivas.

Neste processo de recrudescimento de políticas punitivas e do aparato coercitivo do Estado, as classes populares são consideradas prioritariamente como classes perigosas, caracterizando um processo de estigmatização de grupos sociais e da criminalização da pobreza. As classes com maior vulnerabilidade social são as maiores vítimas e sujeitos acusados de serem atores de ações de violência. A própria ação da polícia é mais violenta nas periferias do que nos bairros nobres. Por isso a relevância de discutir classe social, gênero, a raça e etnia quando problematizamos a violência.

Neste sentido, o cenário contemporâneo é caracterizado pelo dismantelamento das políticas sociais, pela excessiva liberdade do mercado, pelo encarceramento massificado e pela tendência a criminalizar a pobreza.

## **2.2. Um breve olhar sobre as atividades extensionistas.**

O LPSPV foi criado em 2012 no âmbito do projeto de pesquisa “A construção da memória da educação prisional no estado do Rio de Janeiro”, financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ), através do Edital Pensa Rio. O laboratório foi idealizado com vistas a atender a demanda de diferentes projetos de pesquisa e extensão, que tematizam a relação entre a violência, a criminalidade e a memória social.

Neste sentido, o LPSPV propicia o intercâmbio e articulação entre os diversos projetos de pesquisa, extensão, práticas sociais e monitoria, tendo a finalidade de desenvolver atividades interdisciplinares no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, que contribuam com a construção e a difusão do conhecimento e práticas do Programa de Pós-Graduação em Memória Social.

O LPSPV tem por objetivos propiciar a produção e socialização de conhecimentos sobre a temática da violência, criminalidade e prisão; fortalecer a relação entre laboratórios, grupos e linhas de pesquisa, no âmbito nacional e internacional relativos a área temática proposta; prestar atendimento à população egressa do sistema penitenciário, com a proposta de contribuir com a inserção da mesma nos diversos aspectos da vida social (trabalho, educação, saúde, assistência jurídica); incentivar atividades de capacitação do pessoal envolvido nas pesquisas e atividades extensionistas.

O público alvo do LPSPV é constituído por docentes, discentes, profissionais e pesquisadores, que tenham interesse em constituir grupos de estudo, pesquisa e trabalho interdisciplinar e interinstitucional.

As práticas sociais desenvolvidas pelo laboratório possuem como população usuária os egressos do sistema penitenciário do Rio de Janeiro, ou seja, os sujeitos que estão cumprindo liberdade condicional.

A proposta do laboratório consiste em atender aos egressos, no sentido de identificar e problematizar as diversas expressões da questão social, traçando estratégias de intervenção, possíveis atendimentos e encaminhamentos.

Esclarecemos que o LPSPV foi criado em 2012 e apenas em 2014.1 foram organizadas as primeiras reuniões de planejamento das práticas sociais a serem desenvolvidas no mesmo. Conseqüentemente, o serviço social foi implantado e

implementado a partir do mês de agosto de 2014, tendo a inserção de estagiários e alunos extensionistas no respectivo laboratório.

As ações desenvolvidas pela equipe de serviço social devem superar o imediatismo e as tarefas burocráticas, adotando uma postura reflexiva junto aos usuários. Sendo assim, algumas ações ganham destaque: elaboração de protocolos que definem o fluxo de encaminhamentos para outros serviços, avaliação socioeconômica, não no sentido de impedir o acesso do usuário aos serviços, mas no sentido de contribuir para a viabilização dos direitos dos mesmos; visitas domiciliares como instrumento para melhor compreensão acerca das condições de vida dos usuários; democratização das informações por meio de orientações individuais e coletivas; encaminhamentos quanto aos direitos sociais da população usuária; facilitar e possibilitar o acesso dos usuários aos serviços; fortalecer os vínculos familiares; elaborar estudo social dos usuários e suas famílias, com vistas a subsidiar a construção de laudos e pareceres sociais, na perspectiva da garantia de acesso aos direitos sociais.

O serviço social tem o objetivo de estruturar o atendimento à população egressa, com vistas a contribuir com a perspectiva de garantia dos direitos e o exercício da democracia e cidadania. Para tanto, o serviço social estrutura sua intervenção nas seguintes frentes de trabalho:

- ✚ Mapeamento dos recursos interinstitucionais e políticas públicas para o atendimento das diversas demandas da população usuária (Educação, Saúde, Habitação, etc.).

- ✚ Intercâmbio e parcerias interinstitucionais, com a perspectiva de constituir um banco de dados e recursos, para viabilizar e fundamentar os possíveis encaminhamentos.

- ✚ Atendimento da população egressa para abertura do prontuário social e atendimento de plantão, com vistas a decifrar as demandas e expressões da questão social e, realizar as devidas intervenções e encaminhamentos.

- ✚ Grupo de estudos “Privação e Restrição de Liberdade” – O grupo de estudos é aberto à participação de discentes de outros cursos e universidades, bem como para profissionais diversos. Esclarecemos que, no período de funcionamento do laboratório já participaram do grupo de estudos assistentes sociais, museólogos, psicólogos, jornalistas e discentes dos cursos de graduação em serviço social, educação e antropologia, e do Programa de Pós-Graduação em Memória Social.

No período de 2015-2016, com a proposta de efetivar atendimento aos egressos e indivíduos privados de liberdade, o LPSPV realizou uma parceria com o Banco da Providência, que possibilitou a ampliação do quantitativo de atendimentos sociais da referida instituição, a efetivação da atuação do serviço social do LPSPV e ainda o desenvolvimento de pesquisas e projetos de intervenção.

Em 2017, o LPSPV iniciou atividades de grupo sócio educativo no Instituto Penal Benjamin Morais Filho – unidade prisional situada no Complexo Penitenciário de Gericinó – com o objetivo de discutir o cotidiano da prisão e as perspectivas de retorno à liberdade com os presos, que estão em processo de cumprimento da pena privativa de liberdade em regime semi-aberto. Esclarecemos que são atendidos por semestre cerca de 100 presos, divididos em dois turnos (manhã e tarde).

## **CONCLUSÕES**

O Laboratório de Práticas Sociais e Pesquisas sobre Violência (LPSPV) tem a proposta de contribuir no âmbito das políticas sociais e trabalho profissional do assistente social, primeiramente, rompendo com o silêncio e o esquecimento produzidos, do lado de fora e no interior dos imensos e sólidos muros das prisões, dando visibilidade e voz aos sujeitos privados de liberdade. É necessário também ultrapassar os limites invisíveis do senso comum e preconceitos produzidos e reproduzidos coletivamente no âmbito da sociedade, buscando estranhar, desnaturalizar e criar novos conceitos.

O serviço social nesse espaço contraditório e conflituoso caracteriza-se como uma profissão, que atua no âmbito das políticas sociais, numa perspectiva de contribuir com a viabilização dos direitos da população.

Nesse universo tão paradoxal, as atividades extensionistas e pesquisas desenvolvidas pelo LPSPV constituem num aparato técnico operativo interdisciplinar, que a partir do movimento de apreender a realidade e ultrapassar o nível da aparência, torna possível desmistificar e decodificar o cenário prisional e pensar estratégias de enfrentamento e mediação social, produzindo debates, reflexões e processos de emancipação humana.

É fundamental que os assistentes sociais e equipes interdisciplinares ultrapassem a visão disciplinadora e controladora existente nesse universo social, que produz uma relação contraditória entre a garantia e a violação de direitos. É preciso reafirmar o compromisso com o projeto ético político da profissão, ressaltando os

princípios da cidadania, democracia, justiça social e a perspectiva da garantia de direitos.

São necessários estudos e ações que problematizem e desvelem o contexto contraditório das prisões e que, principalmente, considerem o preso como sujeito em privação de liberdade e um cidadão que deve ter acesso aos direitos sociais, previstos no âmbito da legislação penal. Cabe à profissão apreender e intervir numa perspectiva de totalidade, articulando as dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa, evidenciando o compromisso da profissão com valores que apontem para a perspectiva da emancipação humana. Numa instituição como a prisão – caracterizada pela repressão e violação de direitos humanos – o trabalho do assistente social deve reafirmar os princípios éticos da profissão, configurando espaços democráticos e de participação política.

O grupo sócio educativo se configura como um espaço de reflexões, no qual os presos destacam a possibilidade de repensarem o cotidiano prisional, seus limites e possibilidades. “*O grupo é um espaço sem muros dentro de tantos muros.*” (Preso CR), disse um preso para descrever como é a capacidade do grupo de proporcionar algumas horas de aprendizado, liberdade, exercício de cidadania e democracia dentro de uma instituição punitiva. Um espaço sem muros, no qual o “tempo corre rápido” e o conhecimento adquire uma dimensão de resistência e possibilidade de mudança no espaço prisional. O aprendizado é “sem trancas”, códigos, normas, regras e “cadeados”, tornando o pensamento livre e a possibilidade de desenvolvimento de um laboratório de ideias, reflexões e muitos diálogos críticos e dialéticos entre a Universidade e a Prisão.

## REFERÊNCIAS

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir. **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

BAIERL, Luzia Fátima. **Medo social**: da violência visível ao invisível da violência.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BAUMAN, Zygmunt. **O mal-estar da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

CAVALLI, Michelle. Violência estrutural: enfrentamentos para o Serviço Social. **Etic - Encontro de Iniciação Científica**, v. 5, n. 5, 2009.

CHAUÍ, Marilena Chauí. Sobre o Medo. In: NOVAES, Adauto (org.). **Os Sentidos da Paixão**. São Paulo: Funarte; Cia. das Letras, 1987.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: história da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes, 2008.

GRECO, R. **Direitos humanos, sistema prisional e alternativas à privação de liberdade**. São Paulo: Saraiva, 2011.

LEIRAS, M. **Rede socioassistencial para egressos do sistema penitenciário**: desafios em sua construção. 2015. 123 f. Dissertação (Mestrado)-Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Serviço Social, 2015.

LEMOS, A. S. "Criminalização da pobreza e a culpabilização do pobre". In: FACEIRA, L. S. e FARIAS, F. R. de (Orgs.). **Punição e Prisão**: Ensaio Críticos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015, p. 141-155.

MOTA, Ana Elizabete. **Cultura da crise e Seguridade Social**: um estudo sobre as tendências da previdência social brasileira nos anos 80 e 90. São Paulo: Cortez, 1995.

ROS, Ana Carolina Pontes. Produção e reprodução social da violência: rebatimentos da naturalização de processos violentos na sociedade capitalista. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 5., 2011. **Anais...** 2011.

SILVA, José Fernando Siqueira da. O método em Marx e o estudo da violência estrutural. **Revista Eletrônica da Faculdade de História, Direito, Serviço Social e Relações Internacionais**, Franca:UNESP, 2005. Disponível em: <<http://www.franca.unesp.br/revista/index.htm>>.

WACQUANT, L. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.